

Processo: TC 011.601/2009-2
Natureza: Representação
Entidade: Prefeitura Municipal de Olivedos - PB
Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0459/2013-TCU/SECEX-PB, endereçado à Empresa América Construções e Serviços Ltda., retornou com a informação de que o destinatário mudou-se (peça 112);
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0460/2013-TCU/SECEX-PB, endereçado à Construtora Mavil Ltda., retornou com a informação de “ausente” (peça 111);
3. Considerando que, com relação à Empresa América Construções e Serviços Ltda., em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal e à lista da companhia telefônica local; não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peça 113) sendo possível, entretanto, utilizar-se de novo endereço já mencionado na Instrução sobre o processo (peça 107); sendo possível, também, a identificação do Sócio-Administrador, Sr. Elias da Mota Lopes (CPF 034.232.317-26), com o correspondente endereço (peça 115);
4. Considerando que, referente à Construtora Mavil Ltda., em pesquisa às bases públicas disponíveis neste Tribunal e à lista da companhia telefônica local; não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peça 114) sendo possível, entretanto, a identificação do Sócio-Administrador, Sr. Francisco Almeida da Silva (CPF 050.125.664-40), com o respectivo endereço (peça 116);
5. Considerando que, neste caso, é apropriado fazer nova tentativa de citar o mencionado responsável utilizando-se também o mesmo endereço constante no Ofício 0460/2013-TCU/SECEX-PB, tendo em vista que o referido expediente retornou pelo motivo de “ausente”;
6. Elaborem-se as competentes comunicações aos seguintes interessados:
 - a) Oitiva à Empresa América Construções e Serviços Ltda.

*Rua João Alves de Oliveira, 25 – Centro
Campina Grande - PB
CEP 58.400-117*

- b) Comunicação ao Sr. Elias da Mota Lopes, fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecimento aos autos, bem como encaminhando, em anexo, cópia da citação do item anterior destinada à empresa América Construções e Serviços Ltda.

Travessa José Henrique de Melo, 05 – Vila Cabral
Distrito de Santa Terezinha
Campina Grande - PB
CEP 58.408-115

- c) Oitiva à Construtora Mavil Ltda.

Rua João Alves de Oliveira, 25-A – Centro
Campina Grande - PB
CEP 58.102-367

- d) Comunicação ao Sr. Francisco Almeida da Silva, fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecimento aos autos, bem como encaminhando, em anexo, cópia da citação do item anterior destinada à Construtora Mavil Ltda.

Rua João Paulo I, 106 – Nova Brasília
Campina Grande - PB
CEP 58.103-600

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas correspondências.

SECEX-PB, 15/07/2013.

(Assinado Eletronicamente)
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário